	DIRS	
Política de Gestão de Riscos Corporativos Ref: Resolução CMN Nº4661/2018 e alterações, Código de Autorregulação em Governança de Investimentos – Abrapp.	Número POL 000041	Página 1/6
		Revisão 12/12/2018
Responsável Técnico: Gerente de Riscos e Compliance		

1. OBJETIVO

A **Política de Gestão de Riscos Corporativos** estabelece as diretrizes de identificação, avaliação e monitoramento de riscos para que a VALIA possa cumprir seus objetivos, respeitando o apetite e perfil de riscos dos planos de benefícios administrados pela Fundação.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

A presente Política aplica-se a todos os Colaboradores.

3. FORUM DE APROVAÇÃO

Conselho Deliberativo.

Aprovação na reunião de 11/12/2018.

4. DEFINIÇÕES

Risco: É o grau de incerteza de resultados futuros.

Fator de Risco: É um componente do risco pertencente a um ativo. Um ativo pode ter mais de um fator de risco.


Perfil de Risco: Avaliação da exposição da Fundação a diferentes categorias de risco por plano de benefícios e por obrigação previdenciária baseada em premissas prospectivas.

Apetite ao Risco: É a exposição a diferentes riscos que a Fundação está disposta a assumir, visando atingir seus objetivos estratégicos.

Limite de Risco: Medida quantitativa baseada nas premissas que alocam o apetite a risco por plano, obrigação, classe de ativo e/ou outras categorias específicas de risco.

5. CATEGORIAS DE RISCOS

A VALIA adota um modelo de Gestão de Riscos Corporativos integrado, proporcionando à sua Administração informações de riscos que devem ser consideradas no processo decisório, observando as seguintes categorias:

	DIRS	
Política de Gestão de Riscos Corporativos Ref: Resolução CMN Nº4661/2018 e alterações, Código de Autorregulação em Governança de Investimentos – Abrapp.	Número POL 000041	Página 2/6
		Revisão 12/12/2018
Responsável Técnico: Gerente de Riscos e Compliance		

GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS	RISCOS OPERACIONAIS
	RISCOS DE INVESTIMENTOS
	RISCOS ATUARIAIS
	RISCOS ESTRATÉGICOS
	RISCOS DE IMAGEM E REPUTACIONAL
	RISCOS LEGAIS
	RISCOS DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A categorização de risco tem como objetivo direcionar a atribuição de responsabilidades, prover maior assertividade às ações de mitigação dos riscos e facilitar a identificação e/ou definição de planos de ação. O gerenciamento de risco é um processo dinâmico e como tal pode existir uma correlação entre os diferentes tipos, e se faz necessária uma atuação contínua em sua correta identificação.

As diretrizes para cada categoria são definidas conforme segue:

5.1. RISCOS OPERACIONAIS

É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas humanas ou de sistemas, deficiência de controles, inadequação dos processos internos ou fatores externos.


A metodologias de identificação, mensuração e avaliação de riscos operacionais estão detalhadas em normativo interno específico voltado para a gestão desta categoria.

5.2. RISCOS DE INVESTIMENTOS

É a possibilidade de ocorrência de perdas ou resultados abaixo do esperado resultantes da administração dos recursos garantidores das reservas técnicas, mesmo tendo sido respeitado o perfil de risco dos planos de benefícios.

A Valia analisa e monitora os seguintes riscos:

- **Risco de Mercado:** é a possibilidade de ocorrência de rentabilidade dos investimentos inferior às metas atuariais das obrigações com característica de benefício definido ou inferior a índices de referência para obrigações com característica de contribuição variável.
- **Risco de Crédito:** é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras associadas ao não cumprimento pelo tomador/contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados, desvalorização de contrato de crédito por deterioração da classificação de risco do tomador, a redução de remuneração devido a vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.
- **Risco de Contraparte:** é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do intermediário financeiro não honrar a liquidação das operações firmadas.
- **Risco de Concentração:** é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras oriundas da concentração relevante em determinados segmentos ou setores da economia, instrumentos financeiros, contrapartes, fundos de investimentos ou gestores, entre outros. Tal risco relaciona-se com outras categorias de riscos tais como: crédito, mercado, liquidez e operacional.

	DIRS	
Política de Gestão de Riscos Corporativos Ref: Resolução CMN Nº4661/2018 e alterações, Código de Autorregulação em Governança de Investimentos – Abrapp.	Número	Página 3/6
	POL 000041	Revisão 12/12/2018
Responsável Técnico: Gerente de Riscos e Compliance		

- Risco de Liquidez: é a possibilidade de a VALIA apresentar desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis que possam afetar sua capacidade de honrar compromissos em determinado momento.
- Risco Sistêmico: é compreendido como aquele provocado por eventos com alterações extremas de preços de mercado e crises de liquidez que afetem a correta precificação de ativos. Nesses períodos correlações históricas entre o retorno de classes de ativos e a magnitude da variação de preços podem tornar-se temporariamente atípicas.
- Aspectos ASG (ambientais, sociais e de governança corporativa): nas análises de riscos deverão ser considerados fatores relacionados à sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança, quando couber.
- Outros: fatores de risco considerados relevantes para a análise e que não se enquadram nas categorias acima.

As metodologias de avaliação e monitoramento de riscos de investimentos encontram-se detalhadas em norma interna específica.

5.3. RISCOS ATUARIAIS

É o risco das obrigações atuariais dos planos não se revelarem adequadamente dimensionadas. O gerenciamento do Risco Atuarial tem como objetivo assegurar os padrões de segurança econômico-financeira, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios administrados pela VALIA.

Os riscos atuariais identificados na VALIA são relativos às premissas adotadas na avaliação atuarial dos planos, que são os riscos biométrico e financeiro, além dos riscos de liquidez e operacionais.

- Risco Biométrico é a possibilidade de que as premissas assumidas para eventos de mortalidade, entrada em invalidez, morbidez e rotatividade dos participantes não se comportarem conforme o previsto.
- Risco Financeiro de natureza atuarial é a possibilidade de ocorrência de perdas oriundas de movimentos não previstos da taxa de juros real, índices de reajuste de preços e crescimento salarial que possam afetar o desempenho econômico-financeiro dos planos.

A avaliação e monitoramento dos riscos biométricos e financeiros são realizados periodicamente pelos atuários internos, que avaliam a aderência entre o comportamento das massas de participantes ativos e assistidos e as premissas atuariais mais relevantes.

Para a avaliação dos riscos atuariais e de taxa de juros, a VALIA contrata um estudo técnico específico de aderência das premissas adotadas na avaliação atuarial de todos os planos de benefícios, de acordo com a legislação vigente, elaborado por atuário externo responsável pelos planos.

5.4. DEMAIS RISCOS

 Valia	DIRS	
Política de Gestão de Riscos Corporativos Ref: Resolução CMN Nº4661/2018 e alterações, Código de Autorregulação em Governança de Investimentos – Abrapp.	Número POL 000041	Página 4/6
		Revisão 12/12/2018
Responsável Técnico: Gerente de Riscos e Compliance		

Os Riscos Estratégicos, de Imagem e Reputacional, Legal e de Tecnologia e Segurança da Informação serão identificados, mensurados e monitorados pelas áreas especialistas através de seus normativos. As metodologias de avaliação de riscos para estas categorias são descritas em resumo conforme segue:

- **Risco Estratégico:** é a possibilidade de ocorrência de perdas devido a implementação de estratégias de negócio ineficazes que podem ocorrer por eventos externos, associados ao ambiente político, social ou setorial no qual a VALIA opera, bem como por eventos internos. Por não conseguir intervir diretamente sobre eventos externos, a VALIA atua de forma a gerenciar e monitorar o impacto desses riscos nas suas atividades, através do acompanhamento de mercado e participação em eventos do setor. O gerenciamento dos riscos internos ocorre através do Plano Estratégico, pela definição de objetivos e metas e o acompanhamento pela Alta Administração de sua execução.
- **Risco de Imagem e Reputacional:** é a possibilidade de ocorrência de perda de credibilidade ou desgaste na imagem da Valia junto a participantes, patrocinadores, sociedade, mercado ou regulador, em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não. Esses riscos decorrem de práticas de corrupção, de potenciais ou reais conflitos de interesses, de relações com prestadores de serviços, entre outros. Para mitigação desses riscos, a VALIA possui um Programa de Integridade baseado em três documentos principais (Código de Ética, Política Anticorrupção e Manual Anticorrupção). A VALIA possui Comitê de Ética com objetivo de avaliar situações sensíveis à prática de corrupção e promover treinamentos periódicos aos dirigentes e colaboradores e desenvolve um programa anticorrupção que inclui diligências na avaliação prévia dos fornecedores de produtos e prestadores de serviços, através da verificação de informações públicas ou outras informações de antecedentes. Os procedimentos de prevenção e monitoramento desses riscos estão regulados por padrões internos.
- **Risco Legal:** é definido como uma medida da incerteza dos retornos da instituição caso seus negócios não sejam amparados por lei em seu sentido amplo, seja em razão do risco de perdas resultante de sanções por reguladores e indenizações por danos a terceiros por violação da legislação vigente, seja em virtude do risco de perdas em consequência da criação ou nova interpretação da incidência de tributos ou, ainda, por efeito de julgamentos desfavoráveis por contratos e/ou regulamentos omissos ou sem o devido resguardo legal. Como metodologia de mitigação do Risco Legal, o corpo jurídico da VALIA acompanha, avalia e divulga permanentemente o cenário legal, de modo a apoiar seus dirigentes e colaboradores na condução adequada dos negócios, além disso, promove o monitoramento, a avaliação e a estratégia de condução dos processos administrativos e judiciais, com reportes periódicos aos órgãos institucionais, conforme normatização interna.
- **Risco de Tecnologia e Segurança da Informação** é o não cumprimento das normas de segurança da informação, gerando acesso inadequado e/ou não autorizado a informações privadas, confidenciais ou sigilosas da Fundação ou indisponibilidades de sistemas que afetem a continuidade do negócio. As diretrizes para riscos relacionados a tecnologia e segurança da informação estão expressas em política própria para este tema e no Plano de Continuidade de Negócios.

6. GESTÃO DE RISCOS

O processo de gestão de riscos estará integrado ao planejamento estratégico da Fundação e observará:

	DIRS	
Política de Gestão de Riscos Corporativos Ref: Resolução CMN Nº4661/2018 e alterações, Código de Autorregulação em Governança de Investimentos – Abrapp.	Número POL 000041	Página 5/6
		Revisão 12/12/2018
Responsável Técnico: Gerente de Riscos e Compliance		

- A definição de política categorizando os riscos e as diretrizes para identificação, avaliação e monitoramento dos mesmos;
- A identificação dos riscos associados à cadeia de valor VALIA, procurando quantificar aqueles mensuráveis e classificar os qualitativos;
- A definição do apetite a risco por plano e/ou tipo de obrigação, bem como os limites de riscos para as carteiras de investimentos;
- A avaliação prévia dos riscos de investimentos através de pareceres independentes, conforme previsto nos fluxos de processos e a avaliação dos demais riscos através da elaboração periódica de mapas identificando probabilidade de ocorrência e severidade (impacto) dos eventos de perdas;
- Monitoramento através de Relatórios e Indicadores;
- Comunicação a todos os envolvidos, conforme padrões específicos relativos a cada categoria de risco.



7. GOVERNANÇA DE RISCOS

A Valia dispõe de uma Gerência de Riscos e *Compliance* com reporte direto ao Diretor-Superintendente, e suas atividades são segregadas das áreas de negócio e Auditoria Interna, visando independência de modo a resguardar a imparcialidade de suas avaliações e reportes. As suas avaliações possuem como referência as melhores práticas de mercado, utilizando consultorias especializadas para estudos técnicos, quando necessário.

As áreas de negócio, especialistas e Auditoria Interna são também responsáveis e envolvidas no gerenciamento de riscos. Nesse sentido, foram constituídos comitês internos e regras de governança para apoio a este processo.

A análise e reporte dos riscos de investimentos observarão norma interna de alçada e governança específica. Os demais riscos (Operacional, Atuarial e outros) são objeto de análise e reporte ao Comitê Corporativo de *Compliance*, cujas atribuições e composição são parte integrante de seu regulamento interno.

Política de Gestão de Riscos Corporativos
 Ref: Resolução CMN N°4661/2018 e alterações, Código de Autorregulação em Governança de Investimentos – Abrapp.

Número

POL 000041

 Página
 6/6

 Revisão
 12/12/2018

Responsável Técnico: Gerente de Riscos e Compliance

GOVERNANÇA DOS RISCOS CORPORATIVOS

GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS

RISCOS DE INVESTIMENTOS

Mercado	Liquidez
Crédito	Sistêmico
Contraparte	Aspectos ASG
Concentração	Outros Riscos

COMITÊ CORPORATIVO DE COMPLIANCE

RISCOS OPERACIONAIS

Pessoas
Sistemas
Processos
Fatores Externos

RISCOS ATUARIAIS

Biométrico
Financeiros

RISCOS ESTRATÉGICOS

RISCOS DE IMAGEM E REPUTACIONAL
RISCOS LEGAIS
RISCOS DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO